



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 1278/2023

Sumário: Delegação de poderes na pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância.

Delegação de poderes na Pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 82.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados em anexo ao Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, e do artigo 44.º a 55.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delegar na Pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância, a Doutora Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca, os poderes necessários para a prática dos atos abaixo identificados:

a) Autorizar, nos termos legais, o seguro de estudantes que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional ou de outros instrumentos de intercâmbio no âmbito do ensino superior, se desloquem a Portugal e ou estrangeiro, enquanto permanecerem em território nacional e ou estrangeiro;

b) Representar a UAc junto de entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência, praticando os atos necessários ao estabelecimento e concretização de parcerias;

c) Propor, implementar e monitorizar a política institucional de cooperação e internacionalização, designadamente, através de iniciativas que reforcem a mobilidade e a captação de estudantes estrangeiros;

d) Dinamizar e assinar candidaturas institucionais a programas de financiamento externo ou outras ações destinadas a cofinanciar projetos, serviços, bolsas e outras atividades no âmbito das matérias da sua competência, incluindo os respetivos termos de aceitação;

e) Estimular e coordenar a divulgação e dinamização de programas e projetos de mobilidade;

f) Assinar e acompanhar a execução dos acordos bilaterais de mobilidade Erasmus, contratos Erasmus de estudante, de estágio e de staff, e respetivas adendas;

g) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

h) Autorizar pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, quando requerido;

i) Superintender o Gabinete de Relações Externas, garantindo a sua articulação com as estruturas de gestão académica, administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;

j) Definir e coordenar a estratégia de desenvolvimento de ensino à distância da UAc, tendo em vista a captação de novos públicos e o reforço da ligação da instituição à sociedade, incluindo oferta formativa, formação docente, e sistemas, recursos e ações de apoio técnico;

k) Propor e analisar propostas de formação de cursos breves, gerir a afetação de recursos humanos aos mesmos e assinar os respetivos certificados;

l) Assinar e acompanhar a execução de protocolos e outros acordos relativos à realização de estágios curriculares e outras atividades formativas de estudantes da UAc em entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;



m) Assinar e acompanhar a execução de protocolos e outros acordos relativos ao acolhimento de estudantes de outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de períodos de estágio e outras atividades formativas na UAç.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pela Pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância desde a data da sua nomeação.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de janeiro de 2023. — A Reitora, *Prof.ª Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal*.

316052315